



REGULAMENTO

A BOLSA

A Bolsa Gerador Ciência Viva para jovens jornalistas pretende criar condições para que jovens jornalistas, formados em jornalismo ou ainda em formação, até aos 35 anos de idade, possam concretizar reportagens de investigação com acesso a recursos técnicos, humanos e financeiros.

AS DATAS DE QUE NÃO TE PODES ESQUECER

Abertura das candidaturas: **26 setembro 2022**

Fecho das candidaturas: **27 outubro 2022 às 23h59**

Comunicação dos pré-selecionados: **31 outubro 2022**

Apresentação de propostas dos pré-selecionados:
2 novembro 2022

Anúncio do vencedor: **3 novembro 2022**

Data de lançamento da *Revista Gerador* que integra a reportagem: **7 abril 2023***

**para isto, a entrega de texto da reportagem para a revista deve ser feita até dia 6 de março de 2023.*

COMO SÃO AS REPORTAGENS DA BOLSA GERADOR CIÊNCIA VIVA PARA JOVENS JORNALISTAS?

São reportagens planeadas, de jornalismo lento e com acesso a recursos disponibilizados pelo *Gerador*, para publicação nos meios de comunicação do *Gerador*.

O *Gerador* é um órgão de comunicação que dedica muito da sua atenção a temáticas relacionadas com os desafios da sociedade, juventude e ciência. Estes serão os temas que daremos preferência na avaliação das propostas.

Desenhámos uma bolsa compatível com uma ocupação estudantil ou profissional de tempo inteiro, permitindo desenvolver uma reportagem ao longo de um período extenso de tempo, como atividade paralela.

A proposta de reportagem apresentada deve ter um orçamento máximo de 1.750 eur referentes a deslocações, estadias, alimentação, fotografia, vídeo, som, animação, *design*, grafismo e outros suportes considerados necessários. Este valor não é transferido para o proponente, mas servirá de referência para os gastos.

Cada reportagem será acompanhada por um Produtor designado, que será o responsável pela gestão do orçamento. O Produtor procurará suprir as necessidades levantadas no orçamento através dos recursos existentes no *Gerador* ou junto dos seus parceiros. Por exemplo, se existir uma necessidade de *design* e o *Gerador* tiver acesso a esses recursos, não necessitará de fazer esse investimento. Outras necessidades serão avaliadas caso a caso até ao valor máximo definido.

O Produtor terá, ainda, a responsabilidade de concretizar todas as tarefas não editoriais da proposta, nomeadamente, tratar dos transportes, estadias, refeições, etc., para que o proponente se concentre, principalmente, na dimensão jornalística.

O proponente eleito terá direito, adicionalmente, a um prémio monetário de 750 eur. Este valor é transferido para o proponente, após emissão de recibo ou fatura, da seguinte forma: 300 eur na primeira quarta-feira após a celebração do protocolo de trabalho com o *Gerador*; 450 eur na primeira quarta-feira após publicação da *Revista Gerador* que integra a reportagem.

O *Gerador* assegurará um seguro de acidentes de trabalho para o proponente da reportagem eleita.



COMO SÃO FEITAS AS CANDIDATURAS?

Todas as propostas devem ser constituídas por:

- *Texto da Candidatura*
- *CV*
- *Cópia de Carteira de Jornalista ou certificado de licenciatura. No caso dos alunos deve ser enviado comprovativo de matrícula*
- *Uma entrevista ou reportagem publicada*

O Texto da Candidatura deve começar com uma secção de apresentação sucinta da proposta, seguido de uma organização feita em função dos Critérios de Avaliação das Propostas (ver abaixo) e não deve conter mais de 6.000 caracteres no total. Podem ser apresentados anexos e referências.

Podem candidatar-se cidadãos nacionais ou estrangeiros, se residentes em Portugal. As propostas são feitas em português. As candidaturas são individuais.

As candidaturas são feitas através de um formulário *online*, disponível através do site *Gerador*.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As candidaturas serão avaliadas de acordo com estas variáveis e respetivas ponderações.

25% - ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA EDITORIAL GERADOR

De que forma a proposta se enquadra no que é a nossa estratégia editorial e no que consideramos importante projetar para a sociedade?

20% - RELEVÂNCIA JORNALÍSTICA

Qual a pertinência e originalidade da proposta apresentada, tendo em conta o interesse da sociedade em obter informação mais detalhada sobre esse tema?

15% - OPORTUNIDADE TEMPORAL

Porque é este o momento certo para falar deste assunto junto da nossa comunidade e audiência?

15% - DIVERSIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Como garantir que o conteúdo desta reportagem está pensado para ser difundido, de forma criativa e consequente, nos vários meios Gerador (revista, site, redes sociais, vídeo)?

15% - DETALHE ORÇAMENTAL

Detalhar, com o maior grau de pormenor possível, os possíveis gastos com a proposta, identificando, nomeadamente, estas variáveis: estadia, transportes, alimentação, apoio fotográfico, apoio vídeo, apoio som, outro tipo de apoios.

10% - CALENDARIZAÇÃO

DAS TAREFAS A CONCRETIZAR

Detalhar, num calendário semanal, quais as tarefas que estão a ser consideradas para concretização da proposta, tendo em conta que o conteúdo a ser publicado na revista, caso tal seja pretendido, deve estar concluído 20 dias antes da data de publicação.

QUAL O MODELO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS?

A seleção inicial das propostas será feita pela Diretora Editorial e o *Publisher* da redação *Gerador*. Assegurará o cumprimento de todas as obrigações descritas neste regulamento e determinará quais são as três propostas que serão avaliadas junto da Direção do *Gerador* para escolha da candidatura vencedora.

A Direção do *Gerador* fará uma reunião extraordinária para avaliação das propostas pré-selecionadas, devendo os proponentes fazer uma apresentação, preferencialmente via plataforma de videoconferência, de não mais de 15 minutos, sobre as vantagens da sua candidatura.

Todos os membros da Direção *Gerador* votarão, de acordo com os critérios estabelecidos, utilizando uma escala de 1 a 5 para cada uma das variáveis. 1 representa que esse critério foi insuficientemente preenchido e 5 significa que esse critério foi exemplarmente preenchido. Os jornalistas que trabalham a tempo inteiro para o Gerador também participarão nesta avaliação, com o mesmo peso de decisão dos membros da Direção. O Presidente da Direção tem a qualidade de voto de desempate.



QUAIS OS DEVERES DA PROPOSTA ELEITA?

Assinar o protocolo de trabalho com o *Gerador*.

Respeitar o código deontológico e o Estatuto do Jornalista.

Desenvolver um trabalho de equipa com o Produtor designado para acompanhar a reportagem, tomando decisões em conjunto sobre as atividades não editoriais.

Fazer uma reunião quinzenal dedicada à reportagem, dando conta da evolução do trabalho, com a Diretora Editorial e *Publisher*. Estas reuniões têm como objetivo garantir que o trabalho produzido se enquadra na Estratégia Editorial *Gerador* e determinar quais os canais de publicação da reportagem, independentemente do que foi proposto na candidatura.

Concluir o trabalho na calendarização proposta, sob pena da não publicação da reportagem, do não pagamento da última tranche financeira e da devolução de pagamentos anteriormente realizados.

TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Todos os dados pessoais disponibilizados pelos candidatos serão tratados apenas para o efeito desta Bolsa. Esses dados serão conservados pelo período de tempo necessário para avaliação e implementação da Bolsa.

Alguns dados, nomeadamente o nome do candidato, a data de candidatura e informação potencialmente contida durante o processo de trabalho e nas publicações finais, serão conservados por tempo indeterminado, apenas para gestão estatística e manutenção de acervo histórico.

Os candidatos poderão, a todo o tempo, retirar o consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo de se considerar válido o tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

Uma vez que os dados pessoais dos candidatos são necessários para a gestão da Bolsa, caso os candidatos não consentam o tratamento dos seus dados pessoais, não será possível concluir a candidatura.

O *Gerador* poderá ser contactado para o geral@gerador.eu para quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais.

PRESSUPOSTOS

Ao participar, os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.

Todos os candidatos serão informados sobre se foram pré-selecionados. Todos os pré-selecionados receberão a avaliação geral da candidatura por mail.

O *Gerador* reserva-se o direito de não revelar a avaliação individual feita por cada membro votante.

A entrega de candidatura à Bolsa implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização. Não são admitidos recursos.

O *Gerador* reserva-se o direito de não selecionar qualquer proposta recebida.

Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo *Gerador*, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente comunicadas.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Direção e pela Diretora Editorial.